DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 6
Extrato 6
Conselhos Municipais 16
Conselho Municipal de Turismo- COMTUR 16

Poder Legislativo 20
Licitações e Contratos 20
Aviso de Contratação Direta 20
Comunicados 21

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS – SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

TERMO APOSTILAMENTO N.º 002/2026
CONVÊNIO Nº 028/2025 – PROCESSO Nº 028/2025

Pelo presente instrumento de aditamento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS,** Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 44.855.443/0001-30, com sede a Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, neste ato representado pelo prefeito, **Sr. VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 32****18-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 285.***.28*-**, residente e domiciliado na Rua Vereador Thomas Gouveia Netto, nº 293, Jardim O Pioneiro, neste município do Estado de São Paulo, doravante denominada **CONVENENTE** de outro lado a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER,** inscrita no CNPJ nº. **52.268.596/0001-09**, com endereço a Rua José Henrique de Mello, 236, Centro, na cidade de Martinópolis, Estado de São Paulo, CEP 19.500-037, Telefone (18) 3275-1000 Email: santacasa@stetnet.com.br, neste ato representada pelo seu Provedor **Sr. JOSÉ JAILSON DOS PASSOS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 17.***.***-** SSP/SP, inscrito no CPF nº 083.***.***-62, aqui denominado simplesmente **CONTRATADO,** resolvem Apostilar o Contrato 028/2025, firmado em 17 de dezembro de 2025, e fazem consignar o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:

O valor estabelecido na clausula sétima do convênio nº 028/2025, fica inalterado mantendo-se em R$ 5.602.914,22 (cinco milhões, seiscentos e dois mil novecentos e quatorze reais e vinte e dois centavos).

CLAUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA:

O presente Termo de Apostilamento se faz necessário para que seja possível a alteração do plano de trabalho e o remanejamento de recursos referentes ao convênio nº 28/2025, cujo objeto é a manutenção do funcionamento do pronto socorro, pois durante a execução da prestação de contas, se mostrou necessária uma melhor descrição e detalhamento de despesas relacionadas à folha de pagamento, encargos e impostos, tais alterações e remanejamentos, no entanto, não causarão qualquer acréscimo ou supressão no valor total do convênio. Desse modo, os valores e despesas constantes no plano de trabalho serão

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL VALOES SANTOS e THAIS DE ALMEIDA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/53F8-B672-F37F-9CAD e informe o código 53F8-B672-F37F-9CAD

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS – SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

reorganizados da seguinte forma, detalhando assim os encargos e impostos que compõem o valor total:

REDUÇÃO DE VALOR	
Recursos Humanos – Folha de Pagamento	R$ 696.423,72
Outros Serviços de Terceiros PJ – Pagamento de Serviços Médicos	R$ 193.020,36
Outros Serviços de Terceiros PJ – Pagamento de Coleta de Lixo Hospitalar	R$ 1.320,00
Total	**R$ 890.764,08**

ACRÉSCIMO DE VALOR	
Empréstimo - Consignado	R$ 165.718,92
FGTS	R$ 142.568,76
INSS	R$ 160.354,20
IRRF	R$ 5.779,56
Vale Refeição	R$ 177.120,00
Convênio de Saúde	R$ 28.766,52
Convênio de Farmácia	R$ 10.616,40
Sindicato Téc. e Aux. de Radiologista	R$ 1.332,00
Sindicato dos Empregados	R$ 4.167,36
IRRF – PJ	R$ 193.020,36
ISS	R$ 1.320,00
Total	**R$ 890.764,08**

CLASULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

E, por estarem de comum acordo firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas.

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL VALOES SANTOS e THAIS DE ALMEIDA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/53F8-B672-F37F-9CAD e informe o código 53F8-B672-F37F-9CAD

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS – SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° [redacted]

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato em epígrafe, que não foram objeto de alteração pelo presente termo.

Martinópolis/SP, 14 de agosto de 2026.

JOSE JAILSON DOS [redacted]
Assinado de forma digital por JOSE JAILSON DOS PASSOS[redacted]
Dados: 2026.08.14 13:27:11 -03'00'

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Municipal

SANTA CASA DE MISERICORDIA PE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS
JOSÉ JAILSON DOS PASSOS
Presidente

TESTEMUNHAS:

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSIANE TREVISAN GONCALVES
Data: 17/08/2026 08:52:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THAÍS DE ALMEIDA SANTOS
Diretora do Departamento de Saúde

JOSIANE TREVISAN CARDOSO
Assistente Administrativo da Santa Casa de Misericórdia Pe. João Schneider

Assinad[redacted]r 2 pessoas: GABRIEL VALOES SANTOS e THAIS DE ALMEIDA SANTOS
Para ve[redacted]r a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/53F8-B672-F37F-9CAD e informe o código 53F8-B672-F37F-9CAD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 53F8-B672-F37F-9CAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL VALOES SANTOS (CPF 326.XXX.XXX-60) em 14/08/2026 10:40:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

THAIS DE ALMEIDA SANTOS (CPF 453.XXX.XXX-78) em 14/08/2026 12:57:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/53F8-B672-F37F-9CAD

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0098/26
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0046/26.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADO: FERNANDO VENANCIO MOVEIS E ELETRO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de aparelhos de ar-condicionado, bem como fornecimento de materiais para instalação.
VALOR: R$ 21.822,37 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 14/08/2026 à 14/08/2027
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2027

Martinópolis/SP, 14 de agosto de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/26.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0046/26.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADO: 65.759.032 LEANDRO VITOR PEREIRA DOS SANTOS
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de aparelhos de ar-condicionado, bem como fornecimento de materiais para instalação.
VALOR: R$ 5.490,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: 14/08/2026 à 14/08/2027
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2027

Martinópolis/SP, 14 de agosto de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/81A6-D83C-5770-8CEF e informe o código 81A6-D83C-5770-8CEF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 81A6-D83C-5770-8CEF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL VALOES SANTOS (CPF 326.XXX.XXX-60) em 14/08/2026 14:56:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/81A6-D83C-5770-8CEF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0100/26.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0046/26.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADO: 26.184.609 DIEGO DE OLIVEIRA LINO - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de aparelhos de ar-condicionado, bem como fornecimento de materiais para instalação.
VALOR: R$ 31.232,68 (trinta e um mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 14/08/2026 à 14/08/2027
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2027

Martinópolis/SP, 14 de agosto de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/CE45-F524-26EA-EBD0 e informe o código CE45-F524-26EA-EBD0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CE45-F524-26EA-EBD0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL VALOES SANTOS (CPF 326.XXX.XXX-60) em 14/08/2026 14:56:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/CE45-F524-26EA-EBD0

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/26.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0046/26.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADO: D L TORQUATO LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de aparelhos de ar-condicionado, bem como fornecimento de materiais para instalação.
VALOR: R$ 84.195,50 (oitenta e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 14/08/2026 à 14/08/2027
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2027

Martinópolis/SP, 14 de agosto de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO APOSTILAMENTO N.º 052/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0081/25.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0081/25.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000191/25/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADO: GABRIELA CRISTINA PARDINHO DA SILVA SOUZA - ME
DO REMANEJAMENTO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o Remanejamento de 12 (doze) unidades do item nº 32 - CAMISETA COM DECOTE V - SAUDE. Atualmente o objeto supramencionado consta no Centro de custo da Secretaria Municipal de Saúde, e vai passar para a Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Esclarecemos que o remanejamento não representa qualquer alteração na proposta vencedora, tampouco modificação das condições pactuadas ou do valor efetivamente negociado, tratando-se exclusivamente de correção formal para adequação ao setor que irá adquirir referido produto. Portanto, de acordo com o Art. 136, inciso II da Lei 14.133/2021, bem como diante da solicitação justificativa apresentada no despacho nº 02 do memorando nº 6.056/2026, e autorização contida no despacho nº 06, e devidamente assinada pela Sra. Denise Godoy Peres, Secretária Municipal de Saúde, e ainda, Autorização do Sr. GABRIEL VALÕES SANTOS – Prefeito Municipal
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026

Martinópolis/SP, 14 de agosto de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6352-0832-7D09-2C78 e informe o código 6352-0832-7D09-2C78

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6352-0832-7D09-2C78

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL VALOES SANTOS (CPF 326.XXX.XXX-60) em 14/08/2026 16:18:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6352-0832-7D09-2C78

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO APOSTILAMENTO N.º 053/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0071/26.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/26.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADO: COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA
DO REMANEJAMENTO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o Remanejamento de 16 (dezesseis) unidades do item nº 11 - MEDALHA EM ACRÍLICO CRISTAL REDONDA PERSONALIZADA. Atualmente o objeto supramencionado consta no Centro de custo da Departamento de Esporte e Recreação - DEREM, e vai passar para a Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Esclarecemos que o remanejamento não representa qualquer alteração na proposta vencedora, tampouco modificação das condições pactuadas ou do valor efetivamente negociado, tratando-se exclusivamente de correção formal para adequação ao setor que irá adquirir referido produto. Portanto, de acordo com o Art. 136, inciso II da Lei 14.133/2021, bem como diante da solicitação justificativa apresentada no despacho nº 02 do memorando nº 6.056/2026, e autorização contida no despacho nº 17, e devidamente assinada pela Sra. Carolina de Campos Júlio Calado, Secretária Municipal de Esporte Cultura e Turismo, e ainda, Autorização do Sr. GABRIEL VALÕES SANTOS – Prefeito Municipal,
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026

Martinópolis/SP, 14 de agosto de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/39DC-5425-4724-A8AA e informe o código 39DC-5425-4724-A8AA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 39DC-5425-4724-A8AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL VALOES SANTOS (CPF 326.XXX.XXX-60) em 14/08/2026 16:18:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/39DC-5425-4724-A8AA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo- COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – COMTUR

Avenida Ângelo Corghi 1258 – Res. São Judas Tadeu – Martinópolis/SP
Fone 018 3275 9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA POSSE E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO (COMTUR) GESTÃO 2026/2028. Aos **13 (décimo terceiro)** dias do mês de agosto do ano de **2026** às **16h** na sala de reunião junto a Casa dos Conselhos reuniram-se os presentes, conforme lista de presença em anexo. **ABERTURA** – A Coordenadora da Casa dos Conselhos Viviane di Paula Santos conduziu a assembleia, no qual esclareceu e fortaleceu a importância na participação dos representantes na reestruturação do COMTUR 2026/2028, em consonância a Constituição Federal/1998, entre os pilares do controle social e a participação popular nos conselhos municipais, destacou que o exercício do mandato de conselheiro é considerado serviço público relevante, não remunerado, foram disponibilizados a todos conselheiros a Lei Municipal nº. 3.421/2024, que dispõe sobre a reestruturação do COMTUR e o Decreto Municipal nº. 7.564/2026 com a nomeação de cada representante no COMTUR 2026/2028, sendo os seguintes conselheiros representantes: **I- DO PODER PÚBLICO:** a) Um representante do Turismo; Titular: Simone Leite; Suplente: Lazara Maria Cardoso; b) Um representante da Cultura; Titular: Julio César Honorato da Silva; Suplente: Viviana Cristina da Silva; c) Um representante do Meio Ambiente: Titular: Isabella Santander de Souza; Suplente: Drielli Priscilla Nascimento de Souza Vicente; d) Um representante da Educação: Titular: Kédima Nunes de Oliveira; Suplente: Larissa Chagas Reginato; **II - DA INICIATIVA PRIVADA:** a) Um representante dos Meios de Hospedagem: Titular: Wagner Hizioka; Suplente: Steli de Souza Nasciemento; b) Um representante dos Restaurantes: Titular: Douglas Fernando Marcelino Diel; Suplente: Milena Silva Santos; c)Um representante dos Restaurantes do Balneário; Titular: Roberto Cesário de Oliveira; Suplente: João Roberto Domingos Cesário; d) Um representante dos Artesãos: Titular: Luzenite Pereira dos Santos; Suplente: Carlos Henrique de Melo; e)Um representante dos Lojistas: Titular: Débora Pereira M. Brito; Suplente: Gustavo Lima Martins de Brito; f) Um representante da Imprensa: Titular: Rudá Miguel de Lima; Suplente: Angelita Sabrina da Silva; g) Um representante da Associação Comercial: titular: Tatiane Cristina de C. Lima; Suplente: Hyago Washington de Souza; h) Um representante do Turismo Religioso: Titular: Roselene Vessane Ferri; Suplente: Patricia Ramos G. Malagueta. Na sequência, foram esclarecidas as atribuições dos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, bem como informado que o mandato dos conselheiros terá duração de **02 (dois) anos**, com término em **13 de agosto de 2028**. Em seguida, foi realizada breve apresentação individual dos conselheiros presentes e, posteriormente, formalizada a **posse dos conselheiros do COMTUR – Gestão 2026/2028**. A Coordenadora da Casa dos Conselhos agradeceu o comprometimento de todos os membros e ressaltou que os conselheiros representam diferentes segmentos da sociedade martinopolense e do Poder Público, desempenhando importante papel na formulação, acompanhamento e participação das políticas públicas relacionadas ao turismo no município. Destacou, ainda, que o exercício da função de conselheiro exige compromisso, responsabilidade e disponibilidade, uma vez que a participação nos Conselhos Municipais demanda dedicação, estudo de leis, decretos, documentos e demais instrumentos relacionados às políticas públicas. Ressaltou que o trabalho desenvolvido deve sempre estar pautado pelo interesse coletivo, proporcionando aos conselheiros a oportunidade de contribuir para o desenvolvimento do município, fortalecer a participação social e exercer a cidadania em sua plenitude. Ao final, solicitou que a posse dos conselheiros fosse acolhida com uma salva de palmas. Dando continuidade aos trabalhos, a Coordenadora da Casa dos Conselhos, **Viviane di Paula Santos**, explanou que o COMTUR foi instituído com a finalidade de garantir, incentivar e articular o desenvolvimento de estratégias de planejamento, acompa-

CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – COMTUR
Avenida Ângelo Corghi 1258 – Res. São Judas Tadeu – Martinópolis/SP
Fone 018 3275 9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

nhamento e avaliação das políticas públicas de turismo, ressaltando a importância da atuação dos conselheiros e a função desempenhada pelo Conselho no desenvolvimento turístico do município. Destacou, ainda, que compete à Casa dos Conselhos incentivar, orientar e propor o aperfeiçoamento da legislação, visando garantir a implementação das políticas públicas e das ações delas decorrentes, em conjunto com os conselheiros.**COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA** – Na sequência, foi aberta a deliberação para a composição da Mesa Diretora do COMTUR. Conforme estabelecido na **Lei Municipal nº 3.421/2024**, foram apresentadas as indicações para os cargos da Diretoria. Após ampla deliberação, os conselheiros presentes aprovaram, **por unanimidade e por aclamação**, a seguinte composição para o **COMTUR – Gestão 2026/2028**: **PRESIDENTE: Rudá Miguel de Lima**; **SECRETÁRIA: Débora Pereira Malagueta Brito**. A composição da Mesa Diretora foi acolhida com uma honrosa salva de palmas. A conselheira e Secretária, **Débora Pereira Malagueta Brito**, agradeceu a indicação e manifestou votos de sucesso a todos os membros durante a gestão. Em seguida, foi concedida a palavra ao Presidente do COMTUR, **Rudá Miguel de Lima**, que agradeceu aos conselheiros pela confiança depositada e reafirmou seu compromisso com o desenvolvimento dos trabalhos do Conselho. Na continuidade, foi deliberada a definição de data e horário para a realização das reuniões ordinárias, buscando-se estabelecer período que possibilitasse a participação dos conselheiros. Após deliberação, ficou definido, **por unanimidade**, que as reuniões ordinárias do COMTUR serão realizadas **toda última terça-feira de cada mês, às 16h00**. **ENCERRAMENTO** – Em seguida, foi concedida a palavra para livre manifestação. Não havendo outras manifestações, o Presidente do COMTUR, **Rudá Miguel de Lima**, declarou encerrada a sessão às **17h20**. Para constar, eu, **Viviane di Paula Santos**, secretariei os trabalhos e lavrei a presente Ata, que, após lida e considerada conforme, será submetida à apreciação e aprovação dos conselheiros e, uma vez aprovada, será assinada por todos os presentes.

Presidente: RUDÁ MIGUEL DE LIMA [redacted]

Secretária: DÉBORA PEREIRA M. BRITO [redacted]

SIMONE LEITE [redacted]

JULIO CÉSAR H. DA SILVA [redacted]

KÉDMA NUNES DE OLIVEIRA [redacted]

STELI DE SOUZA NASCIMENTO [redacted]

DOUGLAS FERNANDO M. DIEL

ROBERTO CESÁRIO DE OLIVEIRA [redacted]

LUZENITE PEREIRA DOS SANTOS [redacted]

DÉBORA PEREIRA M. BRITO [redacted]

ANGELITA SABRINA DA SILVA

HYAGO WASHINGTON DE SOUZA [redacted]

ROSELENE VESSANE FERRI

PATRÍCIA RAMOS G. MALAGUETA [redacted]

CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – COMTUR

Via de Acesso Rosendo Macedo, 848 – Res Parque Oasis - Martinópolis/SP
Fone 018 3275 9500 – ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA 13 / 08 / 2026

	ORGÃO QUE REPRESENTA	NOME	ASSINATURA
PODER PÚBLICO	Departamento de TURISMO	**SIMONE LEITE**	[redacted]
		LAZARA MARIA CARDOSO	
	Departamento de CULTURA	**JULIO CÉSAR H. DA SILVA**	[redacted]
		VIVIANA CRISTINA DA SILVA	
	Departamento de MEIO AMBIENTE	**ISABELLA SANTANDER DE SOUZA**	
		DRIELLI PRISCILLA NASC. DE SOUZA VICENTE	
	SEMED	**KÉDMA NUNES DE OLIVEIRA**	[redacted]
		LARISSA CHAGAS REGINATO	
INICIATIVA PRIVADA	HOSPEDAGEM	**WAGNER HIZIOKA**	[redacted]
		STELI DE SOUZA NASCIMENTO	
	Restaurantes	**DOUGLAS FERNANDO M. DIEL**	[redacted]
		MILENA SILVA SANTOS	
	Restaurantes do Balneário	**ROBERTO CESÁRIO DE OLIVEIRA**	[redacted]
		JOÃO ROBERTO D. CESÁREO	
	Artesãos	**LUZENITE PEREIRA DOS SANTOS**	[redacted]
		CARLOS HENRIQUE DE MELO	
	Lojistas	**DÉBORA PEREIRA M. BRITO**	[redacted]
		GUSTAVO LIMA MARTINS DE BRITO	
	IMPRENSA	**RUDÁ MIGUEL DE LIMA**	[redacted]
		ANGELITA SABRINA DA SILVA	[redacted]
	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL	**TATIANE CRISTINA DE C. LIMA**	
		HYAGO WASHINGTON DE SOUZA	[redacted]
	Turismo Religioso	**ROSELENE VESSANE FERRI**	[redacted]
		PATRÍCIA RAMOS G. MALAGUETA	[redacted]



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2026
(Processo Administrativo 11/2026)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 46.426.573/0001-82, com sede à Rua José Maria Sanches, nº 539, Centro, Martinópolis/SP – CEP: 19.500-009, através de seu Presidente, o Senhor **LEANDRO DA SILVA VALENTIM**, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Setor de Licitações e Contratos, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Ato da Mesa nº 001/2023 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de subscrições de uso do Microsoft 365, na modalidade de software como serviço (SaaS), compreendendo 9 (nove) licenças Microsoft 365 Business Standard, 11 (onze) licenças Microsoft 365 Business Basic, ambas na versão com Microsoft Teams, suporte técnico em língua portuguesa e serviços profissionais de migração de dados, implantação, configuração e treinamento, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

DATA DA SESSÃO: 21/08/2026

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

LINK DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E ANEXOS:

https://pncp.gov.br/app/editais/46426573000182/2026/09

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:

http://177.91.125.85:8079/compraseditalc/compraseditalc.dll

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 07:59hs

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 8:00hs

Câmara Municipal de Martinópolis/SP, 17 de agosto de 2026

LEANDRO DA SILVA VALENTIM
Presidente da Câmara e. e.

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Comunicados

